



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS.....	1

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA N° 047/CR-MAO/FUNAI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017; resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Regional de Manaus, em atendimento às demandas constantes do processo nº 08769.001924/2023-58, composta pelos servidores HÉLEN ESTHER RIBEIRO FORASTEIRO, matrícula SIAPE nº 3144592, ANANDA GANDRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1818865, e RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1819190.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento da Contratação até a presente data.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 009/CR-MAO/FUNAI, de 19 de junho de 2023, publicada Boletim de Serviço da Funai nº 117, de 22/06/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILSON FROTA DE LIMA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS

PORTARIA N° 12/CR- MPUR/FUNAI, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 249, de 10 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO GERALDO PAULINO, matrícula SIAPE nº 1186525, CPF nº 007.714.482-10 e EDINALDO CORREIA GOMES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1965461, CPF nº 085.598.427-99 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato, celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA inscrita no CNPJ: 37.197.048/0001-41.

Art. 2º. Designar os servidores NÚBIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3248581, CPF nº 648.273.722-68 e ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE: 3012555, CPF: 021.275.595-17 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTONIO ALMIR NOGUEIRA DA SILVA

Coordenador Regional